



Projeto de Lei N.º 008 /2025, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

**"Dispõe sobre a alteração do nome da Escola Municipal Casinha Feliz para Escola Municipal Dalva Marques da Costa."**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINORTE**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, envia a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES do município de Campinorte o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica alterado o nome da Escola Municipal Casinha Feliz, que passará a denominar-se Escola Municipal Dalva Marques da Costa.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINORTE**, Estado de Goiás,  
aos 07 dias do mês de março do ano de 2025

CLEOMAR MARTINS  
DE  
ARAUJO:91807549100

Assinado de forma digital por  
CLEOMAR MARTINS DE  
ARAUJO:91807549100  
Dados: 2025.03.07 08:52:03  
-03'00'

---

**CLEOMAR MARTINS DE ARAUJO**  
PREFEITO MUNICIPAL